

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - OPERAÇÕES EXECUTADAS PELO BANCO
PROCESSO DE SELEÇÃO COMPETITIVA SIMPLIFICADA

NOME DO PROJETO: Consultoria Técnica Especializada em Ciências Comportamentais para o Desenho e Implementação de Pilotos e Avaliação de Intervenções orientadas para a sustentabilidade financeira do Programa Reforma Casa Brasil

SELEÇÃO #: BR-T1595-B260276

MÉTODO DE SELEÇÃO: Competitiva Simplificada

PAÍS: Indique o país ou países

SETOR OU DEPARTAMENTO: CSD/HUD

NOME DO CT: ProMorar II – Apoio a Estratégias Inovadoras de Habitação e Habitat no Brasil

FINANCIAMENTO – CT #: ATN/OC-20675-BR

LINK PARA O DOCUMENTO TC: <https://www.iadb.org/en/project/BR-T1595>

Atenção, empresas de consultoria: atualização importante sobre o registro no Portal BEO

Todas as empresas de consultoria, novas ou já registradas no Portal BEO, **devem adicionar seu Número de Parceiro Comercial (BP Number)** aos perfis de suas organizações para participar ou continuar participando de um processo de aquisição BEO.

Consulte as Perguntas Frequentes ([FAQs](#)) no Portal BEO para obter mais detalhes sobre como encontrar ou solicitar seu número BP.

Evite atrasos não esperando até o último momento para concluir esta atualização. Este processo pode levar até **48 horas** para ser concluído e pode impedir sua organização de participar de um Processo BEO.

Para mais perguntas ou assistência, use o chat ao vivo ([live chat](#)) na página do Portal BEO ou envie um e-mail para ocs.procurement@iadb.org

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (o Banco) foi criado em dezembro de 1959 para ajudar a acelerar o desenvolvimento econômico e social na América Latina e no Caribe. Atualmente, o Banco é um importante catalisador na mobilização de recursos para a região (para obter mais informações sobre o Banco, consulte o site do Banco em www.iadb.org).

Seção 1. Objetivo desta Solicitação de Manifestações de Interesse

- 1.1. O Banco está executando o projeto acima mencionado. O Banco pretende contratar os serviços de consultoria descritos nesta Solicitação de Manifestações de Interesse (REOI). O objetivo desta REOI é obter informações suficientes para permitir que o Banco avalie se as empresas de consultoria elegíveis (CF) têm a

experiência e as qualificações relevantes para fornecer os serviços de consultoria solicitados pelo Banco.

- 1.2. Conforme definido na Política de Aquisição Corporativa([GN-2303-33](#)), a CF participante deve ser de um país membro¹ do banco ou Território² para se qualificar para enviar uma Expressão de Interesse (EOI). CF com a experiência necessária e relevante para o trabalho deve ser avaliada. O Banco realizará a avaliação e a classificação das EOI enviadas pela CF que manifestou interesse. O Banco convidará a CF a apresentar uma proposta na ordem em que a classificação for estabelecida. Se a proposta da CF classificada em primeiro lugar for aceitável, a CF será convidada a negociar um Contrato. Se as negociações com a primeira CF classificada fracassarem, a próxima CF classificada poderá ser convidada a enviar uma proposta e negociar.
- 1.3. Esta REOI não deve ser interpretada como uma RFP ou uma oferta de contrato e de forma alguma obriga o Banco a contratar alguém. O Banco se reserva o direito de rejeitar toda e qualquer CF participante, por qualquer ou nenhum motivo, sem ter que fornecer uma explicação, solicitar substituição e/ou esclarecimento de qualquer informação fornecida, pedir entrevistas com a equipe de gerenciamento da empresa de consultoria e/ou visitar o local da empresa de consultoria participante. O Banco não se compromete de forma alguma a selecionar qualquer empresa de consultoria participante. Não será fornecido nenhum resumo sobre o motivo pelo qual o CF foi ou não selecionado.

Seção 2. Instruções para empresas de consultoria qualificáveis

- 2.1. As manifestações de interesse devem ser entregues usando o Portal do Proponente para a Seleção e Contratação de Empresas de Consultoria para Operações Executadas pelo Banco (o Portal) (<http://beo-procurement.iadb.org/home>) até: **27 de outubro de 2026**, 17h. (**Washington, D.C., Time**) em formato PDF (Max. 45MB).
- 2.2. Para acessar o Portal, a CF deve gerar uma conta de registro, incluindo **todos** os dados solicitados pelo Portal. Caso alguma das informações solicitadas não seja incluída, a empresa de consultoria não poderá participar deste ou de qualquer

¹ **Países Membros:** Argentina, Áustria, Bahamas, Barbados, Bélgica, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Chile, Croácia, Dinamarca, República Dominicana, Equador, El Salvador, Finlândia, França, Alemanha, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Israel, Itália, Jamaica, Japão, México, Países Baixos, Nicarágua, Noruega, Panamá, Paraguai, República Popular da China, Peru, Portugal, República da Coreia, Eslovênia, Espanha, Suriname, Suécia, Suíça, Trinidad e Tobago, Reino Unido, Estados Unidos, Uruguai e Venezuela.

² **Territórios elegíveis:** a) Guadalupe, Guiana Francesa, Martinica, Reunião - como departamentos da França; b) EUA. Ilhas Virgens, Porto Rico, Guam - como Territórios dos EUA; c) Aruba - como país constituinte dos Países Baixos; e Bonaire, Curaçao, Saint Marten, Saba, St Eustatius - como Departamentos dos Países Baixos; d) Hong Kong - como Região Administrativa Especial da República Popular da China.

outro processo de seleção executado pelo Banco para trabalho operacional. Se a empresa de consultoria tiver sido registrada anteriormente, confirme se **todas** as informações da empresa de consultoria estão atualizadas e completas antes de enviar uma EOI.

- 2.3. As CF elegíveis podem fazer parcerias na forma de um consórcio/joint venture para aprimorar suas qualificações. Esse consórcio/joint venture deverá nomear um das CF como representante responsável pelas comunicações, pelo registro no Portal e pelo envio dos documentos correspondentes.
- 2.4. As CF elegíveis interessados podem obter mais informações durante o horário comercial, das 09h às 17h (**horário de Washington, D.C.**), enviando um e-mail para: [Jason Hobbs \(JHOBBS@iadb.org\)](mailto:JHOBBS@iadb.org) e [Cid Blanco \(CIDB@IADB.ORG\)](mailto:CIDB@IADB.ORG)

Banco Interamericano de Desenvolvimento

Divisão: CSD/HUD

Attn: [Jason Hobbs, Líder da Equipe do Programa](#)

1300 New York Ave, NW

Washington DC 20577

Tel: [inclua o código do país e da cidade](#)

E-mail: JHOBBS@iadb.org

Site: www.iadb.org

- 2.5. O Banco, por meio deste documento, convida os FCs elegíveis a manifestarem seu interesse em prestar os serviços descritos abaixo no resumo Termos de referência para os serviços de consultoria. A CF interessada deve fornecer informações que comprovem que tem a experiência necessária e são qualificadas para realizar os serviços. Para que todas as respostas possam ser avaliadas adequadamente, o CF elegível deve incluir em seus envios as informações solicitadas na seção a seguir, com explicações completas e claras.

Seção 3. Serviços de consultoria

- 3.1. Os serviços de consultoria incluem [desenvolver, testar e avaliar intervenções baseadas em ciências comportamentais para compreender e aprimorar a relação dos beneficiários com o crédito, promovendo decisões financeiras mais sustentáveis, maior capacidade de planejamento e resiliência financeira e, consequentemente, maior regularidade no pagamento das parcelas.](#)
- 3.2. Embora não haja um formato padrão para a apresentação de uma Manifestação de Interesse, a CF elegível deve enviar uma EOI contendo as seguintes informações:

- a) Informações básicas - Forneça o nome oficial da FC, o nome do contato, o endereço de e-mail, os números de telefone e o(s) endereço(s) do escritório do(s) contato(s) principal(is) responsável(is) pela EOI.
- b) Histórico - Forneça uma descrição da CF. A CF pode incluir folhetos ou documentos que forneçam informações sobre sua organização, história, missão, estrutura e número de funcionários.
- c) Experiência relacionada aos serviços de consultoria solicitados - Forneça todos os tipos de evidências que a CF considere apropriadas para demonstrar sua experiência e conhecimento na prestação de serviços semelhantes aos descritos no Anexo A, Termos de Referência (por exemplo, folhetos, relatórios, estudos, descrição de trabalhos semelhantes, referências a casos em que tenha prestado serviços semelhantes, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de habilidades apropriadas entre a equipe etc.)

3.3. Orçamento estimado: USD 40,000 (quarenta mil dólares)

Anexo A. Resumo dos Termos de Referência

Observe que os Termos de Referência anexos podem estar sujeitos a alterações pelo Banco. A CF que forai pré-selecionada será notificada sobre essas alterações.

TERMOS DE REFERÊNCIA

Consultoria Técnica Especializada em Ciências Comportamentais para o Desenho e Implementação de Pilotos e Avaliação de Intervenções orientadas para a sustentabilidade financeira do Programa Reforma Casa Brasil

Brasil

BR-T1595 ProMorar II – Apoio a Estratégias Inovadoras de Habitação e Habitat no Brasil

1. Histórico e Justificativas

O déficit habitacional qualitativo no Brasil representa um desafio complexo de desenvolvimento urbano e inclusão social, que demanda um arcabouço de políticas públicas para o seu enfrentamento.

Para apoiar neste cenário, o Banco Interamericano de Desenvolvimento aprovou a Cooperação Técnica BR-T1595 “ProMorar II- Promovendo Estratégias Inovadoras para Habitação e Habitat no Brasil” que visa apoiar parceiros na promoção de novas estratégias de habitação e melhoria do habitat no Brasil, com foco na população de baixa renda. Para isso, as atividades previstas direcionam-se para o fortalecimento da capacidade institucional das unidades de implementação de operações a nível federal e local de governo, por meio de iniciativas relacionadas a inovações na produção e melhoria habitacional, requalificação de habitats e melhoria de bairros - como a revitalização de áreas centrais considerando arquitetura inclusiva em termos de gênero, construções sustentáveis, inclusão de usos comerciais, parcerias com o setor privado, entre outros. Sendo o Ministério das Cidades é um dos parceiros beneficiados.

Em âmbito nacional, destaca-se a demanda vinculada à operação de crédito **PROMORAR Brasil (BR-L1596)**, assinada

em dezembro de 2024 e considerada elegível para o início da execução em outubro de 2025. A operação tem como objetivo fornecer novas ferramentas para facilitar e diversificar os meios de apoio ao acesso à moradia para famílias de baixa renda. Portanto, deverá prestar assistência técnica à Secretaria Nacional de Habitação (SNH), vinculada ao Ministério das Cidades (MCID), na execução do programa. Neste contexto, surge o programa Reforma Casa Brasil, desenhando com apoio da operação de crédito, sendo uma linha de crédito de melhoria habitacional integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV e regulamentada pela Portaria MCID nº 1.177, de 2025.

O sucesso e a sustentabilidade do Programa dependem do engajamento efetivo e da tomada de decisão das famílias beneficiárias, em contextos muitas vezes desafiadores, especialmente para as famílias de menor renda que acessam o crédito habitacional. Assim, entende-se que a aplicação de abordagens fundamentadas em Ciências Comportamentais pode contribuir para desenhar soluções que resultem em uma maior eficácia do Programa, prevenindo o superendividamento, mitigando a inadimplência, melhorando a adesão aos instrumentos financeiros e técnicos e maximizando o impacto socioeconômico das reformas.

Tratando-se de uma política pública nova, em contínuo aprimoramento, a contratação estruturada na condução de projetos-piloto configura-se como metodologia adequada para testar, validar e calibrar alternativas práticas antes da adoção de soluções definitivas. Essa estratégia minimiza riscos e assegura a eficiência, considerando a complexidade operacional e os custos de implementação em um programa de escala nacional.

2. Objetivos

Objetivo Geral: Desenvolver, testar e avaliar intervenções baseadas em ciências comportamentais para compreender e aprimorar a relação dos beneficiários com o crédito, promovendo decisões financeiras mais sustentáveis, maior capacidade de planejamento e resiliência financeira e, consequentemente, maior regularidade no pagamento das parcelas.

Objetivos Específicos:

- Formular e fundamentar técnica e conceitualmente 5 (cinco) propostas de intervenções comportamentais dirigidas à jornada das famílias no Programa Reforma Casa Brasil;
- Priorizar, planejar e desenhar detalhadamente a execução de 2 (duas) intervenções em escala de projeto-piloto;
- Supervisionar e monitorar a execução dos pilotos em campo por meio de alinhamentos periódicos e suporte técnico-operacional contínuo;
- Mensurar indicadores qualitativos e quantitativos de adesão, conformidade e engajamento referentes à execução dos projetos-piloto e extrair aprendizados aplicáveis à dinâmica do Programa Reforma Casa Brasil; e
- Estruturar recomendações práticas e diretrizes metodológicas voltadas à replicação em escala no Programa.

3. Escopo de Serviços

A consultoria prestará suporte técnico integral no diagnóstico, concepção, instrumentalização e avaliação de intervenções comportamentais aplicadas ao contexto do Programa. O escopo contempla a elaboração dos arcabouços lógicos, produção dos conteúdos e artefatos orientadores, definição de réguas e narrativas de comunicação, acompanhamento sistemático junto aos agentes executores e sistematização analítica dos resultados obtidos nos testes práticos para subsidiar o aprimoramento da política pública.

O desenho dos serviços e das intervenções deverá observar, como condição para sua implementação, as regras, procedimentos, fluxos e sistemas operacionais vigentes para a execução do Programa Reforma Casa Brasil.

A realização dos pilotos será desenvolvida de forma compatível com as condições efetivamente disponíveis para sua execução pelo gestor do Programa, considerando as regras aplicáveis e a capacidade de disponibilização de pessoas, informações, canais e funcionalidades dos sistemas. Eventuais adaptações necessárias à implementação das intervenções deverão ser previamente alinhadas com os responsáveis pela gestão e operação do Programa, de modo a assegurar sua viabilidade operacional e aderência ao arranjo institucional vigente.

4. Principais Atividades

Fase 1 – Diagnóstico Rápido, Plano de Trabalho e Seleção dos Pilotos (2 semanas):

- Realização de reunião de alinhamento inicial (*kick-off*) com as equipes do BID e do Ministério das Cidades;
- Diagnóstico ágil de gargalos e potenciais ao longo da jornada dos mutuários no Programa;
- Formulação conceitual e fundamentação teórica de 5 (cinco) propostas de intervenções comportamentais (ex.: mecânicas de poupança vinculada ao crédito, pílulas informativas e *nudges* em canais digitais, suporte ao planejamento do orçamento de obras); e
- Priorização, validação conjunta e seleção imediata de 2 (duas) intervenções a serem testadas em regime piloto.

Fase 2 – Instrumentalização, Implementação e Resultados Preliminares (até dezembro/2026):

- Elaboração do desenho operacional dos 2 pilotos selecionados, contemplando arquitetura de escolha, réguas de relacionamento, narrativas e conteúdo dos artefatos de comunicação;
- Definição da matriz de indicadores-chave de desempenho, linha de base e instrumentos de monitoramento e coleta de dados;
- Início da implementação, acompanhamento e supervisão técnica periódica das operações junto aos agentes envolvidos; e
- Coleta inicial e consolidação de resultados e aprendizados preliminares dos pilotos antes do encerramento do exercício de 2026.

Fase 3 – Monitoramento Consolidado, Avaliação de Resultados e Diretrizes para Escala (janeiro a fevereiro/2027):

- Continuidade da supervisão e monitoramento dos indicadores de adesão, conformidade e adimplência das intervenções;
- Análise integrada e avaliação de resultado qualitativo e quantitativo gerado pelos pilotos executados;
- Elaboração de relatório técnico conclusivo contendo lições aprendidas, recomendações práticas e diretrizes metodológicas para integração e escala no Programa Reforma Casa Brasil; e
- Realização de sessão técnica/workshop executivo de apresentação e transferência de conhecimento para as equipes gestoras.

5. Resultados e Produções Esperados

A consultoria deverá entregar 3 (três) produtos técnicos principais:

Produto 1 – Plano de Trabalho e Matriz Conceitual de 5 Intervenções, com documento técnico consolidado contendo:

- (i) plano operacional de trabalho e cronograma detalhado de execução;
- (ii) diagnóstico comportamental sumário e fundamentação conceitual de 5 (cinco) propostas de intervenções aplicadas à jornada dos mutuários; e
- (iii) justificativa de priorização e seleção conjunta de 2 (duas) intervenções prioritárias.

Produto 2 – Desenho Executivo dos 2 Pilotos Selecionados, Relatório de Implementação, Supervisão Técnica e Resultados Preliminares, com documento técnico e relatório analítico contendo:

- (i) detalhamento operacional das 2 intervenções selecionadas, contemplando arquitetura de escolha, réguas comunicacionais e matriz de indicadores-chave com plano de coleta;
- (ii) registro da instrumentalização e operacionalização dos 2 pilotos junto aos agentes executores;
- (iii) acompanhamento e supervisão periódica das operações;
- (iv) compilação e análise dos dados da linha de base e indicadores preliminares de engajamento, adesão e respostas comportamentais observadas até o encerramento da fase inicial de campo; e
- (v) identificação de gargalos práticos com ajustes operacionais implementados.

Produto 3 – Relatório Final de Avaliação de Impacto, Sistematização de Aprendizados e Diretrizes para Escala, relatório técnico conclusivo contendo:

- (i) avaliação qualitativa e quantitativa integrada dos resultados obtidos nos testes-piloto;
- (ii) mensuração dos impactos observados sobre o comportamento financeiro e adesão dos beneficiários;
- (iii) diretrizes estratégicas e metodológicas para integração, perenização e replicação em escala nacional no âmbito do Programa Reforma Casa Brasil; e
- (iv) realização de workshop/apresentação executiva final para transferência de conhecimento às equipes do Ministério das Cidades e do BID.

6. Cronograma do Projeto e Pontos Principais

Considerando o fluxo de contratação da consultoria espera-se que os serviços sejam executados em 04 (quatro) meses e que a entrega final não ultrapasse a última semana de fevereiro de 2027, e conforme a distribuição temporal abaixo:

Produto / Marco	Atividades e Entregas	Prazo Referencial (Dias após assinatura)
Marco Inicial	Reunião de Alinhamento (<i>Kick-off</i>)	Até 5 dias após a assinatura do contrato
Produto 1	Plano de Trabalho, Matriz Conceitual (5 intervenções)	Até 10 dias após a assinatura do contrato
Produto 2	Desenho Executivo dos 2 Pilotos, Relatório de Implementação, Supervisão e Resultados Preliminares	Até 60 dias após a assinatura do contrato
Produto 3	Relatório Final de Avaliação de Impacto, Diretrizes para Escala e Workshop Executivo	Até 120 dias após a assinatura do contrato

Os TOR devem ser incluídos como parte do documento do Solicitação de Manifestações de Interesse. Não é possível incluí-los como um arquivo separado.

*Inclui aqui **apenas o conteúdo técnico do TDR**, é descrito, Antecedentes e Justificativa, Alcance dos Serviços, Objetivos, Atividades Clave, e Resultados e Produtos Esperados*